



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 007/21

Ata da 07ª Sessão Legislativa Extraordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às quinze horas e vinte e dois minutos deu-se início a sétima Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos uma boa tarde e convidou o Vereador Cláudio para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Ordem do dia**. O Presidente falou que havia Projeto de Lei para ser discutido e votado em Segunda Discussão e Primeira Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0112/2021 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre as Diretrizes para Prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Porto Real**. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura do Projeto e de seus Pareceres uma vez que já foram lidos na Casa. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o referido Projeto. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que estavam apoiando o Governo no transporte público, falou que estava feliz em estar sendo atendido, pois já fez essa Indicação e pela deficiência do transporte, falou dos benefícios que isso vai levar para a cidade; parabenizou o prefeito. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que falou estar feliz de saber que o Executivo ouviu a Casa e que antes do recesso aprovarem esse projeto que tanto causava transtornos à população. O Vereador Elias Vargas falou que era interessante partir da Casa a criação de uma comissão de transporte público para acompanharem de perto para não virar uma bagunça. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0112/2021 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre as Diretrizes para Prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Porto Real** foi **aprovado por unanimidade em Segunda Votação**. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase **Lembretes**. O Presidente falou que não havia lembretes. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às quinze horas e quarenta minutos desejando a todos uma boa Tarde. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Carlos Antonio de Lima (Presidente): _____





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata da 07ª Sessão Legislativa Extraordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Juan Pablo da Silva Almeida (1º Vice-Presidente): _____

Fábio Nunes Maia (2º Vice-Presidente): _____

Renan Márcio de Jesus Silva (1º Secretário): _____

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): _____

Elias Vargas de Oliveira: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Henry de Carvalho Nunes: _____

Luís Fernando da Silva: _____

Diego Graciani de Almeida: _____

Camila Costa Rosas: _____

